



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 5 DE 8 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 12, XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6660.0008347/2024-77, RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Conselheira Nacional do Ministério Público CÍNTIA MENEZES BRUNETTA, com fundamento no artigo 12, inciso XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, a contar de 5 de fevereiro de 2024, a competência para a assinatura de Termos de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado em 22 de novembro de 2022, entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme processo SEI nº 19.00.6660.0000113/2023-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO